

SRE de Ouro Preto

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 16/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE nos termos do ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC64/02, LC 156/20, da servidora: OURO PRETO, Superintendência regional de Ensino de Ouro Preto, MaSP 354.993-8, Maria da Conceição Martins de Souza, a partir de 06/07/2022, referente ao cargo de ANEIJ/admissão 01, com direito, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a razão de 12063 dias/10950 dias de exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA Nº 01/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/02, combinado com Resolução 37 de 12/09/05, para apurar retificação indevida na Evolução na Carreira, ao servidor: OURO PRETO - EE "Desembargador Horácio Andrade" - M.A.S., MaSP 977.364-9, PEBIIP, admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA Nº 02/2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/02, combinado com Resolução 37 de 12/09/05, para apurar concessão indevida na Evolução na Carreira, ao servidor: ITABIRITO - EE "Engenheiro Queiroz Jr." - A.L.L., MaSP 444.398-2, PEB31, admissão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 06/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 à servidora: ITABIRITO - E. E. "Intendente Câmara", MaSP: 883.517-5, Josiana Gonçalves Campos Viana, PEB2I/Admissão 02, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio e 4º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 01/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a)s: OURO PRETO - Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto, MaSP: 1082916-6, Lilliane Vanessa Carvalho Neiva, ANEIJ2/Adm.01, a partir de 12/09/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 01/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a)s: Mariana - E. E. Dom Benevides, MaSP: 1.243.496-5, Viviane Maciel de Almeida Lage, PEB1A/Admissão 3, a partir de 04/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 04/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/No 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: MARIANA - E. E. "Dr. Gomes Freire", MaSP: 954586-4, Cláudia Aparecida Izidoro de Souza, PEBD1A/Admissão 02, a partir de 31/08/2022.

ANULAÇÃO - ATO Nº 04/2022
ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: OURO PRETO - E.E. "Padre Afonso de Lemos", MaSP: 1288823-6, Maria Aparecida Vasconcelos Ribeiro, ASB1A/Adm.01, afastamento por motivo de luto, Ato nº 03/22, publicado em 07/09/2022, por duplicidade de publicação.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es) efetivo (s) - OURO PRETO - MaSP 9746934, E.E."DOM PEDRO II" - Delmiro dos Santos Neto, PEB1P/admissão 01, a partir de 17/08/2022; MaSP 12374609, Ronan Moraes Pena, PEB1A/admissão 03, a partir de 12/08/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 01/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: OURO PRETO - EE "DOM PEDRO II", MaSP 11910387, Halisson Nunes Gomes, PEB1C/Admissão 03, a partir de 22/07/2022.

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

13 1688487 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 29/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.369.598-8 Solange Andrade Lemos ATB-V-M (Cargo 01), a partir de 13/09/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 6º, Inciso I, § 7º, Inciso I, e § 10, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, DE 2020. (regra de transição/pontos-base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ ingresso no serviço público até 16.12.1998), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 30 horas semanais;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carmo do Rio Claro - E.E. Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.250.234-0 Giseli Silva de Souza PEB-II-C (Cargo 02), a partir de 09/09/2022;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 05/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Passos - E.E. Caetano Machado da Silveira, MaSP 1080557-0, Juliane da Penha Bueno Pereira, ATB-II-D, cargo 02, pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em Comissão SE-V, a contar de 09/09/2022;

13 1688481 - 1

SRE de Teófilo Otoni

REVOGAÇÃO - ATO Nº 10/22
REVOGA O Ato nº 14/12 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado no MG de 13/03/2012 a parte referente ao servidor: FRANCISCOPODIS - Servidor Afastado Preliminarmente à Aposentadoria, Masp 291796-1-02, Maria das Dores Lopes Ferreira, PEB2P, em razão de não cumprir os requisitos para o afastamento, a partir de 13/09/22; REVOGA O Ato nº 53/19 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado no MG de 24/08/19 a parte referente ao servidor: TEÓFILO OTONI - Servidor Afastado Preliminarmente à Aposentadoria, Masp 667503-7-01, Maria Margarida Dias do Prado, PEB3F, em razão de não cumprir os requisitos para o afastamento, a partir de 13/09/22.

13 1687981 - 1

SRE de Ubá

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 11/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: Brás Pires, MASP 339.084-6.01, Maria do Carmo Rivelli Cardoso Soares, PEBIIP, aposentada em 26.08.22, referente ao saldo de 03 meses e 15 dias; Ervália, MASP 369.180-5.02, Conceição Aparecida Cal, ATBVI, aposentada em 26.08.22, referente ao saldo de 08 meses; Visconde do Rio Branco, MASP 346.637-2.01, Nilda Correa da Silva, PEBIIP, aposentada em 26.08.22, referente ao saldo de 08 meses e 12 dias.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 13/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, da servidora: SRE/Ubá - Ubá, EE Dr. José Januário Carneiro - 181 978, MaSP: 645 500 - 0, Elisângela de Fátima da Silva, ATB I B, admissão 2, onde vinculará o cargo em comissão de Secretário de Escola - SE - IV, a partir de 13/09/2022.

13 1688559 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 05/2022
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Afastamento referente à servidora: S R E/Ubá, direção de escola de Brás Pires, MASP 867.012-7.01, Marli Imaculada de Carvalho Ribeiro, PEBIIP na função DVI, referente ao 2º quinquênio de exercício, ato 33/22, publicado em 09.09.22, por motivo de incorreções; MASP 867.012-7.02, Marli Imaculada de Carvalho Ribeiro, PEBIIP na função DVI, referente ao 2º quinquênio de exercício, ato 33/22, publicado em 09.09.22, por motivo de incorreções.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 34/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora: S R E/Ubá, direção de escola de Brás Pires, MASP 867.012-7.01, Marli Imaculada de Carvalho Ribeiro, PEBIIP na função DVI, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16.09.22 a 30.09.22 e o 2º período de 17.10.22 a 31.10.22; MASP 867.012-7.02, Marli Imaculada de Carvalho Ribeiro, PEBIIP na função DVI, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 16.09.22 a 30.09.22 e o 2º período de 17.10.22 a 31.10.22.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº35/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865, de 03/07/2018, às servidoras: SRE/Ubá, MASP 888.117-9.01, Narcisca Olívia Monteiro Ferreira, TDEIIIH, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14.09.22.

13 1688464 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 26/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA por incapacidade permanente, nos termos do art. 36, §1º, II da CE/1989, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º §4º da LC 138/16 e art. 2º, § 4º do Dec. 47.000/16 da servidora:Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP 958.243-8.01, Maria de Fátima Marçal Ferreira Oliveira, a partir de 28.07.22, referente ao ASBIC, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6.792 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 22/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Tocantins - E. E. Prof. João Loyola - 181757, MASP 449.876-2.05, Maria Célia Braga Apolinário, PEBIA, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24.08.22 com aproveitamento de tempo do cargo do qual foi desligada; MASP 449.876-2.05, Maria Célia Braga Apolinário, PEBIA, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24.08.22 com aproveitamento de tempo do cargo do qual foi desligada; MASP 449.876-2.05, Maria Célia Braga Apolinário, PEBIA, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24.08.22 com aproveitamento de tempo do cargo do qual foi desligada.

13 1688561 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 07/2022
RETIFICA OS ATOS de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: SRE/Ubá, afastado preliminarmente à aposentadoria de Guiricema, MASP 389.830-1.01, Maria do Carmo Teixeira, PEBIIP, ato 02/22, publicado em 26.01.22, por motivo de incorreções. Onde se lê: carga horária de 108 h/a, leia-se: carga horária de 108 + 11 h/a.

RETIFICA LOTAÇÃO - ATO Nº 06/2022
RETIFICA, no ato de LOTAÇÃO referente a servidora: Coimbra, EE, Emílio Jardim - 128635, MaSP: 974504-3, admissão 03, Mardelaine Soares de Oliveira, PEBIA - Química carga horária 05 h/s, Ato nº 07/2022 publicado em 13/08/2022, por motivo de incorreção no MaSP. Onde se lê: " 614760-7" leia-se "974504-3".

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/22
RETIFICA O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a parte referente a:Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP 1.006.510-0.01, Eduarda Rodrigues Alvim de Macedo Dias, PEBIIP, referente ao 3º quinquênio de exercício, ato 36/21, publicado em 29.05.21. Onde se lê: a partir de 15.01.21, leia-se: a partir de 21.08.22; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 665.152-5.03, Ana Paula Teixeira Graçailino, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 42/21, publicado em 19.06.21. Onde se lê: a partir de 23.10.20, leia-se: a partir de 29.05.22; MASP 1.120.354-4.04, Elida Barros Vital, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 19/21, publicado em 17.04.21. Onde se lê: a partir de 09.07.20, leia-se: a partir de 12.02.22; MASP 1.053.881-7.03, Fabricia Assis Arantes Lischt, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 19/21, publicado em 17.04.21. Onde se lê: a partir de 22.06.20, leia-se: a partir de 26.01.22; MASP 1.101.954-4.03, Maria da Graça Cardoso de Carvalho, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 36/21, publicado em 29.05.21. Onde se lê: a partir de 08.03.20, leia-se: a partir de 28.04.22; MASP 1.222.112-3.03, Ramon Teixeira Ciconha, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, ato 45/21, publicado em 10.07.21. Onde se lê: a partir de 30.12.20, leia-se: a partir de 05.08.22.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2022
RETIFICA, Os Atos de Férias Prêmio/ Conversão em Espécie, referente à servidora: Visconde do Rio Branco, MASP 268.094-0.02, Maria Elisa Fernandes de Faria, EEBIIP, ato 10/22, por motivo de incorreções. Onde se lê: MASP 368.094-0.02, leia-se: MASP 268.094-0.02.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 10/2022
RETIFICA, OS ATOS DE Concessão de Quinquênio, referente aos servidores: Guarani - E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MASP 958.243-8.01, Maria de Fátima Marçal Ferreira Oliveira, ASBIC, referente ao 1º quinquênio, ato 13/10, publicado em 15.05.10, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 22.01.09, leia-se: a partir de 20.12.08; Paula Cândido - E. E. Prof. Samuel João de Deus - 181277, MASP 552.081-2.03, Roberto Lélis da Silva, PEBIIP, referente ao 3º quinquênio, ato 26/11, publicado em 30.12.11, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 27.11.11, leia-se: a partir de 20.08.11.

13 1688560 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 657/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0028540/2021-67
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 31.8.2022

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI Rinaldo Campos Soares, no município de Ipatinga.

Conclusão

À vista do exposto e considerando as disposições legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola SESI Rinaldo Campos Soares, situada na Av. Pedro Linhares Gomes, 5.431 - Bairro Horto, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 659/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0015789/2022-88
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 31.8.2022

Recredenciamento da entidade Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda. - ME, sediada no Município de Pedra Azul.

Conclusão

Considerando o exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Técnico Educacional Polivalente Ltda. - ME, com sede na Praça Hormínio de Almeida, 80 - Centro, no Município de Pedra Azul, mantenedora de estabelecimentos de ensino localizados em Pedra Azul, Itaobim, Araçuaí e Medina, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 660/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0090248/2021-23
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 31.8.2022

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Educacional CORJESUS, no Município de Coração de Jesus.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro Educacional CORJESUS, no Município de Coração de Jesus, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER Nº 661/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0127337/2021-48
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 31.8.2022

Alteração societária na entidade UNITEC PATOS Ltda. - ME, mantenedora da Escola Técnica de Patos de Minas, do Município de Patos de Minas.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho tome conhecimento das alterações societárias na entidade UNITEC PATOS Ltda. - ME, mantenedora da Escola Técnica de Patos de Minas, ambas situadas na Rua José de Santana, 1370 - 2º Andar - Centro, no Município de Patos de Minas.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.
Girleine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 662/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0136573/2021-63
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 31.8.2022

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pelo Colégio Podium, no Município de Mato Verde.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Radiologia ministrado pelo Colégio Podium, situado na Av. José Alves Miranda, 500 - Bairro Alto São João, no Município de Mato Verde, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Gabriel Leite Mendes - Relator

PARECER Nº 667/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0072106/2022-04
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 31.8.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Professora Maria José Dutra, no Município de São Gonçalo do Abaeté.

Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho conceda o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Professora Maria José Dutra, situada na Rua Chico Borghino, 40 - Centro, no Município de São Gonçalo do Abaeté, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 668/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0073787/2022-13
PROCESSO Nº 1260.01.0073800/2022-50
PROCESSO Nº 1260.01.0073796/2022-61
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 31.8.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental ministrados pela Escola Raio de Sol, no Município de Campanha.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental ministrados pela Escola Raio de Sol, localizada na Rua Celso Vilhena Mendes, 19 - Bairro Xororó, no Município de Campanha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato normativo.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 672/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0031907/2022-44
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 31.8.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Pedagógico Gênesis, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Instituto Pedagógico Gênesis, localizado na Av. Neném Lara Rocha, 185 - Bairro Serra Verde, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 31 de julho de 2019.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.
Ivonicé Maria da Rocha - Relatora

13 1688553 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 118, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui Comissão Interna de Seleção e Coordenação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH FAPEMIG no âmbito da UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as determinações da FAPEMIG para implementação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos, contidas no Manual – PCRH FAPEMIG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Comissão Interna de Seleção e Coordenação do Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH da FAPEMIG, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Vanesca Korasaki, Masp 1362209-7;

II - Fernando Macedo Rodrigues, Masp 1074330-0;

III - Rita Aparecida da Conceição Ribeiro, Masp 1231056-1;

IV - Gustavo Henrique Gravatin Costa, Masp 1458048-4;

V - Luiz Alberto Bavareoso de Naveda, Masp 1034323-4.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º terá as seguintes atribuições:

I - dar ampla divulgação, no âmbito da instituição, ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos/PCRH e ao Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos;

II - divulgar e fornecer aos funcionários da instituição as informações sobre as oportunidades de capacitação, democratizando o acesso às modalidades de apoio previstas no Programa;

III - promover a seleção do pessoal a ser treinado;

IV - responsabilizar-se por todos os procedimentos jurídico-administrativos pertinentes;

V - responsabilizar-se pela qualidade, precisão e veracidade das informações prestadas à FAPEMIG relativas aos pleitos apresentados;

VI - garantir a execução de todas as atividades de sua competência necessárias à operacionalização do Plano Institucional;

VII - cumprir outras atribuições que sejam determinadas pela Reitora ou pela FAPEMIG.

Art. 3º A Presidente da Comissão será a responsável pelo acompanhamento da implementação do Plano Institucional e pela submissão e tramitação dos pleitos dele decorrentes.

Art. 4º A Comissão Interna de Seleção e Coordenação será renovada anualmente, através da substituição de, no mínimo, 1/5 (um quinto) de seus membros.